

TC 020.813/2019-8

Tipo: TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 6114/2020-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro VITAL DO RÊGO (42)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

| Natureza    | Comunicação                | Data de expedição | Peça | Destinatário                                  | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|-------------|----------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|-----------------|------------------|
| Notificação | Ofício 28601/2021-Secomp-4 | 29/06/2021        | 69   | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Receita Federal    | 30/06/2021                             | 70              | Não houve        |
| Notificação | Ofício 63581/2020-Secomp-4 | 19/11/2020        | 66   | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Receita Federal    | 20/11/2020                             | 67              | Não houve        |

30 de Junho de 2021.

(assinado eletronicamente)  
EVANDRO ALBINO SIMPSON  
SEGECEX / SEPROC – matrícula 3568-8